



DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 10 de março de 2023.

Edição 3889 | Páginas: 06

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
- b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
- c) Deputado Neto Loureiro;
- d) Deputado Jorge Everton;
- e) Deputado Rárison Barbosa;
- f) Deputado Coronel Chagas;
- g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
- b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
- c) Deputado Coronel Chagas;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
- b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputado Armando Neto;
- d) Deputado Marcos Jorge;
- e) Deputado Isamar Júnior;
- f) Deputada Aurelina Medeiros;
- g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
- b) Deputado Dr. Meton – Vice-Presidente;
- c) Deputado Eder Lourinho;
- d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
- b) Deputado Neto Loureiro – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Dr. Meton;
- f) Deputado Gabriel Picanço;
- g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
- b) Deputado Marcelo Cabral - Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Neto Loureiro;
- f) Deputado Idázio da Perfil;
- g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
- b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
- c) Deputado Jorge Everton;
- d) Deputado Renato Silva;
- e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
- b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Armando Neto – Presidente;
- b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputada Aurelina Medeiros;
- e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Odilon – Presidente;
- b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Armando Neto;
- e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
- b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcelo Cabral;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
- b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcinho Belota;
- d) Deputada Joilma Teodora;
- e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
- b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
- c) Deputado Odilon;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
- b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Dr. Meton;
- e) Deputado Armando Neto;
- f) Deputado Chico Mozart;
- g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Renato Silva – Presidente;
- b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputado Neto Loureiro;
- e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
- b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
- c) Deputada Catarina Guerra;
- d) Deputada Angela Águida Portella;
- e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
- b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
- c) Deputado Lucas Souza;
- d) Deputada Tayla Peres;
- e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
- b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
- c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
- d) Deputado Isamar Júnior;
- e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
- b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
- c) Deputado Marcos Jorge;
- d) Deputado Eder Lourinho;
- e) Deputado Renato Silva;
- f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
- g) Deputado Coronel Chagas – 2ª Suplente.

XXI - Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:

- a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
- b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
- c) Deputada Angela Águida Portella;
- d) Deputado Soldado Sampaio;
- e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:

- a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
- b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
- c) Deputado Gabriel Picanço;
- d) Deputado Idázio da Perfil;
- e) Deputado Odilon.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

| | |
|---|----|
| - Resolução nº 010/2023 - MD | 02 |
| Superintendência Legislativa | |
| - Projeto de Lei nº 039/2023 | 02 |
| - Projeto de Decreto nº 011/2023 | 03 |
| - Indicações nº 057 e 062/2023 | 03 |
| - Republicação da Ata da Comissão de Viação, Transportes e Obras | 04 |
| - Ata da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável | 04 |
| - Ata da Comissão de Relações Fronteiriças, Mercosul, de Ciências, Tecnologia, Inovação e Comunicação | 04 |
| - Mensagem Governamental nº 018/2023 | 04 |
| Superintendência Administrativa | |
| - Extrato de Contrato nº 030/2023 | 06 |
| Superintendência de Gestão de Pessoas | |
| - Resolução nº 9057/2023 | 06 |
| Comissão Permanente de Licitação | |
| - Errata da Concorrência nº 001/2022 | 06 |

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA

RESOLUÇÃO Nº 0010/2023-MD

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com o art. 20, inciso VI, da Resolução nº 11/1992,

CONSIDERANDO a autorização feita pelo Presidente da Assembleia Legislativa de Roraima, conforme solicitado através do Ofício nº 505/2023/PR, de 30 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão da servidora FLAVIANNE FONTINELE DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 27367, servidora do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, ocupante do cargo efetivo de Assistente Legislativo ALE NM, para exercer no para exercer no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, a Função Técnica de Assessoramento, Código TJ/FC-6, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 07 de março de 2023, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º Esta resolução surte efeitos a partir de 07 de março de 2023.

Palácio Antônio Martins, 10 de março de 2023.

Deputado Estadual SOLDADO SAMPAIO

Presidente

Deputado Estadual Jorge Everton

1º Secretário

Deputado Estadual Aurelina Medeiros

2ª Secretária

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI N. 039 DE 2023

Dispõe sobre a transparência acerca da quantidade de Nitrato presente na água potável ofertada à população de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A empresa concessionária do serviço de tratamento e abastecimento de água potável no Estado de Roraima fica obrigada a dar transparência acerca da quantidade de Nitrato presente na água ofertada à população.

§1º A publicidade deve contemplar os níveis medidos no mês vigente, sendo que os dados referentes aos meses anteriores devem permanecer públicos no endereço da concessionária na rede mundial de computadores para fins de controle.

§2º A divulgação deve ser realizada de maneira auditável, de modo a permitir que os órgãos públicos de controle e de gestão ambiental possam verificar a autenticidade dos dados.

Art. 2º A partir da data de publicação desta Lei, a empresa concessionária do serviço de tratamento e abastecimento de água potável de Roraima tem o prazo de 90 dias para se adequar às suas determinações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade contribuir para proteção à saúde da população de Roraima, através do controle do uso de nitrato na água potável, uma vez que sua alta concentração na água pode ser perigosa para a saúde, especialmente para lactentes e mulheres grávidas, já que pode provocar a conversão excessiva da hemoglobina do sangue em metahemoglobina que, ao contrário da hemoglobina, é incapaz de transportar oxigênio. A metahemoglobinemia, é uma doença que afeta principalmente recém-nascidos, cuja manifestação visível é a coloração azul violácea da pele e das mucosas (cianose) e, por isso, é chamada de síndrome do bebê azul.

Conforme matéria publicada no site ecodebate.com.br, além da metahemoglobinemia, a concentração elevada de nitrato na água potável pode provocar o câncer de estômago. Diante disso, é necessário reduzir sua concentração a valores aceitáveis antes de se tratar a água para fornecê-la ao consumo humano.

Quanto ao aspecto legal da propositura, estatui o art. 23 da Constituição Federal, que é competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde da população. Mais adiante, no art. 24, a mesma CF traz que Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre previdência social, proteção e defesa da saúde.

Por último, vale ressaltar que esse Projeto de Lei foi apresentado na legislatura passada pelo então Deputado Evangelista Siqueira, mas fundada a legislatura arquivou-se. Desse modo, registramos nossas homenagens de estilo pela iniciativa de outrora.

Como se vê, além do aspecto social (proteção à saúde), a matéria em questão possui vasto amparo legal para o seu êxito, assim sendo, rogo aos nobres Pares o apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões, data constante no sistema.

ARMANDO NETO
Deputado Estadual

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 011/2023

Concede a Comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima a pessoa que indica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, decreta:

Art.1º Fica concedido a Comenda Ordem do Mérito Legislativo de Roraima, na CATEGORIA MÉRITO ESPECIAL, a V.Ex.ª Esdras Silva Pinto, nos termos do Decreto Legislativo nº 005, de 14 de junho de 2006, alterada pela Decreto Legislativo nº 016/10.

Art.2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias para a realização da Sessão Solene de entrega da homenagem constante no presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

JUSTIFICATIVA

Esdras Silva Pinto, filho de Júlio Roberto de Souza Pinto e Joquebede Silva Pinto, nasceu no dia 1 de fevereiro de 1987, em Juazeiro do Norte-CE.

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, turma 2011. Especialista em Poder Judiciário com ênfase em Direito Processual Civil (2013). Pós-graduado em Direito Processual Civil pela Escola de Administração Judiciária Instituto de Formação Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro - Tribunal de Justiça do Distrito Federal (2014).

Mestrando em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima (UERR). Ingressou na magistratura em 19 de agosto de 2016 no cargo de Juiz Substituto do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Promovido em 4 de outubro de 2018 a Juiz de Direito da Comarca de Rorainópolis.

Titular da Vara Única da Comarca de Bonfim/RR.

Nomeado pelo Ministro Luiz Fux ao cargo de Gestor Negocial do Módulo Mandamus da Plataforma Digital do Poder Judiciário - PDPJ-Br no Conselho Nacional de Justiça e membro do Comitê Gestor da Numeração Única e das Tabelas Processuais Unificadas do Poder Judiciário também do CNJ, representando os Tribunais de Justiça da região Norte. É também membro do Conselho de Inovação do Laboratório de Inovação e Inteligência da Associação de Magistrados Brasileiros - AMBLab.

Presidente do Comitê Gestor de Proteção E Privacidade de Dados - CGPPD, Presidente do Comitê de Inteligência Artificial - CTIA do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima e do Comitê de Inteligência Artificial - CTIA do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, membro do Centro de Inteligência da Justiça Estadual de Roraima (CIJERR), coordena os trabalhos relativos à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, como Encarregado (DPO), coordena, como Máster Principal, o Programa INFOJUD (Sistema de Informações ao Judiciário).

É docente nas Faculdades Cathedral, onde ministra as disciplinas Direito Processual Civil III, nos horários das 16h às 18h e das 18h30 às 20h.

Participou como palestrante do ENASTIC DIGITAL, com o tema: Disrupção Tecnológica no TJRR, via plataforma digital promovido pelo TJGO, no período de 1 a 3 de abril de 2023.

E ainda, foi nomeado como juiz Auxiliar da Presidência, para o biênio 2023-2025.

Por esta breve apresentação constatamos que o profissional obteve êxitos com seus deveres profissionais, buscando, também, melhorias para a própria sociedade roraimense, haja vista o empenho na efetivação dos serviços prestados à sociedade em sua atuação no Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

Assim, pelos relevantes serviços sociais prestados, peço aos nobres pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 08 de março de 2023.

RENATO SILVA
Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 057 DE 2023.

Indicação para reforma da ponte de madeira localizada sobre o Rio Itã, na estrada vicinal 02 que se inicia no KM-62 da BR 432 no município de Caracará – RR.

INDICO, no uso das atribuições regimentais, em especial alçapremado no artigo 202 do Regimento Interno, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, determinando adotar providências para a reforma da ponte de madeira localizada sobre o Rio Itã na Vicinal 02 que se inicia no KM-62 da rodovia federal BR-432, na zona rural do município de Caracará – RR.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Preliminarmente destaca-se que a presente proposição ora apresentada não vai em contramão à decisão da Segunda Turma Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, pois, por evidente, que por razões de política pública, pode o Estado se dispor a auxiliar o município em sua tarefa de construir, manter e recuperar estradas vicinais.

Assim, venho por meio desta, requerer seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando adoção de providências com o objetivo de buscar a reforma da ponte de madeira localizada sobre o Rio Itã na Vicinal 02 que se inicia no KM-62 da rodovia federal BR-432, zona rural do município de Caracará – RR.

A viabilização da reforma da ponte acima citada é de suma importância, pois os condutores de veículos que trafegam na vicinal e famílias ali residentes necessitam de uma ponte segura para que possam escoar seus produtos, transitar e principalmente para deslocamento do transporte escolar comprometido em razão das péssimas condições de trafegabilidade devido à má conservação, que poderá se agravar vindo a ponte a cair e prejudicar o deslocamento dos moradores e o escoamento da produção dessa região, comprometendo o desenvolvimento sustentável e socioeconômico das famílias.

Por falta de manutenção a ponte se encontra em situação precária, tendo os moradores que buscarem soluções paliativas realizando diariamente o fechamento de buracos com madeira para evitar acidentes.

Em consonância com as informações repassadas pelo moradores, conforme mapa abaixo, a solicitação aqui realizada busca também atender ao pedido das famílias que ali residem e dependem da segurança na ponte para garantir o escoamento de suas produções, bem como o trânsito e acesso seguro para todos que precisam transitar pela vicinal.

Diante do exposto, ponderando pelo atendimento dos objetivos e princípios reconhecidos na Constituição Estadual, indico ao Governador do Estado de Roraima que determine aos órgãos competentes a adoção de providências, com o objetivo da reforma da ponte de madeira localizada sobre o Rio Itã na Vicinal 02 que se inicia no KM-62 da rodovia federal BR-432, na zona rural do município de Caracará – RR.

É com esse desiderato que apresentamos a presente indicação.

Boa Vista-RR, 02 de março de 2023.

METON MELO MACIEL

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 062/2023

A Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador a seguinte indicação:

“Realização de concurso público para técnicos para o setor agrícola – Engenheiros Agrônomos, médicos veterinários, técnicos agrícolas, técnicos em agropecuária, extensionistas rurais e afins”.

JUSTIFICATIVA

Em 2004 foi realizado o primeiro e único concurso público para técnicos do Setor agrícola e hoje a SEADI, com exceção de alguns servidores da União e poucos do Estado, apresenta uma necessidade premente desses profissionais.

Por ter sido um concurso geral vários desses servidores passaram a compor os quadros da ADERR, ITERAIMA, FEMARH e outras instituições criadas a partir dos departamentos extintos da Secretaria de Agricultura.

Foram realizados concursos para a ADERR (2014), ITERAIMA (2012) e FEMARH (2006). Na época, nosso rebanho bovino era de pouco mais de 500 mil cabeças, não tínhamos terras para legalizar, a política ambiental era inexpressiva e a assistência técnica inexistente. Hoje a política de assistência técnica e extensão rural tentar renascer através do IATERR (Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural), implantado em 2022 com apenas 50 cargos comissionados para técnicos, com valores em torno de 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

É importante ressaltar que o Setor Primário (Agricultura) é quem gera alimentos, renda, empregos, e em consequência, arrecadação para que o Estado possa pagar a saúde, a educação, a segurança, e os salários, que queremos e necessitamos.

Daí a merecida atenção ao teor dessa indicação que visa o fortalecimento do Setor Agrícola – DITA BASE DE NOSSA ECONOMIA, através do concurso público ora indicado.

Sala das Sessões, 07 de Março de 2023.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

ATAS

== REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL ==

ATA DA COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos a Senhora Deputada Angela Águia Portella, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, a Senhora Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Angela Águia Portella, Catarina Guerra, Joilma Teodora, Renato Silva e Neto Loureiro.** A Senhora Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Renato Silva para Presidente e Deputada Angela Águia Portella para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Angela Águia Portella, Catarina Guerra, Joilma Teodora, Renato Silva e Neto Loureiro.** Encerrado o processo de votação, a Senhora Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para **Presidente, Deputado Renato Silva** e para **Vice-Presidente, Deputada Angela Águia Portella.** Logo após a eleição, a Senhora Presidente em exercício passou a direção dos trabalhos ao Presidente eleito o qual agradeceu pela escolha de seu nome e da Deputada Angela Águia Portella para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Marcell Braga Santiago dos Santos, Secretário, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Renato Silva
 Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Soldado Sampaio, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que

conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Eder Lourinho; Rárison Barbosa; Marcinho Belota; Soldado Sampaio; Joilma Teodora.** O Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, o Senhor Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Idázio da Perfil para Presidente e Deputado Eder Lourinho para Vice-Presidente Rárison Barbosa, Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Eder Lourinho; Rárison Barbosa; Marcinho Belota; Soldado Sampaio; Joilma Teodora.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, **Deputado Eder Lourinho** e para **Vice-Presidente, Rárison Barbosa** Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado **Rárison Barbosa**, para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jane Gonçalves de Melo, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Eder Lourinho
 Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS, MERCOSUL, DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E COMUNICAÇÃO, REALIZADA NO DIA 06 DE MARÇO DE 2023 PARA ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE, PARA O BIÊNIO 2023/2024.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente esta Comissão, com a finalidade de eleger Presidente e Vice-Presidente para condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Idázio da Perfil, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo *quorum* regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que conforme indicação de lideranças nos termos regimentais esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: **Idázio da Perfil; Marcos Jorge; Catarina Guerra, Dr. Meton; Armando Neto; Chico Mozart e Eder Lourinho.** O Senhor Presidente em exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem os nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Após o tempo estipulado, a Senhora Presidente reabriu os trabalhos, constatando os nomes dos candidatos: Deputado Idázio da Perfil para Presidente e Deputado Marcos Jorge para Vice-Presidente. Prosseguindo deu início ao Processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados **Idázio da Perfil; Marcos Jorge; Catarina Guerra, Dr. Meton; Armando Neto; Chico Mozart e Eder Lourinho.** Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleitos e empossados, para Presidente, **Idázio da Perfil** e para **Vice-Presidente, Deputado Marcos Jorge.** Logo após a eleição, o Senhor Presidente eleito estando com a palavra, agradeceu pela escolha de seu nome e do Deputado Marcos Jorge para a condução dos trabalhos no biênio 2023/2024. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Jane Gonçalves de Melo, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e assinada pelo Senhor Presidente será encaminhada à publicação.

Deputado Idázio da Perfil
 Presidente da Comissão.

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 18, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023. ABERTURA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima,

Excelentíssimas Senhoras Deputadas,
 Excelentíssimos Senhores Deputados,
 Senhoras e Senhores,

É com muita honra que trago a essa augusta Casa Legislativa, em atenção ao disposto no art. 62, XIV, da Constituição do Estado de Roraima, Mensagem do Poder Executivo por ocasião da abertura da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura.

Todos sabem que minha vida pública se resume aos dois mandatos conferidos pela população de Roraima. Não tive a honra e a nobre experiência de ser um parlamentar estadual. Por isso, trato de forma muito respeitosa esse Poder.

Sinto-me privilegiado por ter sido a mim confiada a imensa responsabilidade de comandar o estado e de cuidar da nossa gente. Sei da importância do meu papel para cada um dos roraimenses. Nossa gente é o maior patrimônio de Roraima.

Somos agentes políticos escolhidos pelo voto soberano de um povo, mas nós passamos e a democracia fica, e o que desejo para as pessoas simples, humildes e que acreditam em Roraima é que possam, de alguma forma, agir e atuar na política para a melhoria da vida de uma sociedade que merece cada esforço vindo de nós.

Agradeço o apoio fundamental dessa Casa que, ao longo do meu primeiro mandato, me ajudou na reconstrução do nosso estado. Todos conhecem a tragédia vivida por Roraima quando assumi o governo, ainda como interventor federal. E hoje, graças ao apoio incondicional dessa Casa, podemos dizer que temos um estado muito melhor do que herdamos em 2018.

Por isso, convido cada um dos 24 deputados estaduais a me ajudar nessa missão incansável, que tem como grande marca o trabalho e o respeito à nossa gente.

Nós, como Poder Executivo, criamos, elaboramos e apresentamos diversos projetos, e a Assembleia Legislativa os aprovou. Tudo, sem exceção, com a participação efetiva dos parlamentares reeleitos.

Quanto aos novos deputados, tenho a certeza de que em seus corações e em seus projetos políticos existe a mesma vontade que tenho: fazer de Roraima um estado cada dia melhor.

Ao longo dos primeiros 4 anos, fizemos uma agenda positiva, de modernização e reformas, que, com toda humildade, admito que não foi o suficiente para resolvermos todos os nossos problemas, mas nos levou à superação de um momento delicado, crítico, onde a dignidade da nossa gente havia sido usurpada e marcou a história de Roraima.

Senhoras deputadas, senhores deputados, posso dizer a todos que não foi fácil chegar até aqui. Nosso governo e suas políticas públicas consumiram muita energia. Recebemos muitos elogios, e também muitas críticas, mas sempre primamos pela civilidade, defesa do interesse público e a correta aplicação dos recursos.

Arrumamos a casa, organizamos as contas, regularizamos pagamentos, reduzimos impostos responsabilmente e recuperamos a capacidade de investimento. Agora, estamos conseguindo transformar o estado e a vida da nossa gente em todos os cantos de Roraima.

O poder executivo estadual, o poder legislativo, o poder judiciário, os órgãos de controle, os órgãos fiscalizadores e as prefeituras, unidos conseguimos mudar os rumos do nosso estado e passamos a viver novos tempos.

Roraima viu a olhos nus chegar o futuro tão falado, tão desejado e nunca alcançado. Estamos falando abertamente hoje sobre o sonho de fazer Roraima ser respeitado, alcançando números nunca vistos na história e caminhando para ser o melhor estado do Brasil para se viver, trabalhar, empreender e cuidar de quem amamos.

Entretanto, atualmente vivemos momentos de extrema complexidade. Voltamos a ser alvos de críticas nacionais sobre a questão Yanomami. Muitos ignoraram ser um problema que ocorre há mais de 30 anos e alguns ainda buscaram creditar a nós toda a responsabilidade.

Como os senhores me conhecem e sabem, eu não sou um homem de fugir de minhas responsabilidades e desde o primeiro indicio sobre as questões voltadas ao povo Yanomami, o governo estadual sempre se colocou a inteiro dispor do governo federal para juntos, ajudar na solução.

A bem da verdade, a tutela dos povos indígenas se dá pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI, a segurança das áreas demarcadas é de responsabilidade das forças de segurança federais, o controle ambiental se dá por meio do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e demais órgãos federais, o cuidado com a saúde indígena em áreas remotas e demarcadas, como é o caso do povo Yanomami, é de responsabilidade da Secretaria de Saúde Indígena – SESAI, do Distrito Sanitário Especial Indígena Yanomami – DSEI Yanomami e do Distrito Sanitário Especial Indígena Leste – DSEI Leste, todos órgãos ligados diretamente ao Ministério da Saúde.

Portanto, o governo de Roraima é uma força auxiliar que age somente quando é acionado, dentro de sua competência e capacidade, respeitando a Constituição Federal e também a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que fala sobre a autodeterminação dos povos indígenas.

Outro assunto explorado é a questão do garimpo em terras indígenas. Quero, em primeiro lugar, reafirmar: eu e o meu governo somos

terminantemente contra a prática de garimpo em terras indígenas. Sou alinhado aos ditames da nossa constituição e, portanto, sou contrário a qualquer prática de atos ilícitos.

A única coisa que desejo a todos os roraimenses, indígenas ou não, é que possam ter oportunidades. Todos são brasileiros, nosso povo é o Brasil, nosso partido é o Brasil e nosso orgulho sempre será o Brasil, um Brasil de todos os povos.

Ademais, teremos mais um desafio a enfrentar, o impacto significativo nas receitas dos estados, ocasionado em decorrência da decisão tomada pelo governo federal, no ano passado, sobre a redução da alíquota do ICMS. Para Roraima, em especial, qualquer perda é um fator restritivo para planos e projetos, um balizador das expectativas do governo e da população.

É importante mencionar a questão das perdas de receita com o ICMS para demonstrar em que contexto se dará a nossa atuação no ciclo de governo que está se iniciando, tanto no poder executivo quanto no poder legislativo. Mas, tenham certeza de que não vou levar isso como desculpa para nos afastarmos do nosso norte de desenvolvimento econômico e social, da modernização e de transformação constante de Roraima, com a oferta crescente de serviços públicos, emprego e renda para nossa gente.

Estou alinhado com o movimento de governadores para pedir ao governo federal que cumpra com a recomposição das perdas de 2022, já prevista na própria lei que reduziu o ICMS.

Porém, hoje transmito esta mensagem não só para tratar sobre essas questões, mas, principalmente, para comemorar com cada um de vocês as conquistas que tivemos.

Fomos o estado brasileiro que mais gerou empregos nos últimos 4 anos. Reduzimos impostos e quebramos recordes de arrecadação. Estamos atraindo novos investidores. Somos o melhor ambiente de negócios e liberdade econômica. Tiramos nosso estado do caos e hoje, por dois anos seguidos, o governo federal nos avalia como nota A, nota máxima do Ministério da Economia. Fomos o estado que mais cresceu em exportações do Brasil. Aumentamos nossa produção, reduzindo o desmatamento e mostrando ao Brasil que conseguimos crescer e nos desenvolver com sustentabilidade.

Somos um estado que respeita o servidor, com salário em dia, progressões e promoções, e o melhor de tudo isso: sem o medo de perseguição. Somos um estado modelo para o Brasil e vamos continuar a ser.

Vamos continuar a honrar nossos compromissos, incluindo os nossos servidores e fornecedores, e manter, obviamente, os programas sociais, mas sem irresponsabilidade ou demagogia.

Sabemos dos nossos limites, por isso vamos manter a nossa forma de governar buscando o equilíbrio fiscal, como base do nosso desenvolvimento.

Não posso deixar de destacar que encontrei no governo federal um ambiente institucional muito favorável, sem nenhum tipo de comportamento revanchista, e estamos otimistas quanto às demandas de Roraima e a soluções positivas que se encaminham.

O propósito do meu governo é simples e muito claro: quero e irei continuar buscando e realizando a melhoria dos serviços públicos ofertados pelo nosso governo. Vamos acelerar, aproveitando o aprendizado, as dificuldades, as conquistas e os avanços da nossa última gestão, o que reforça o compromisso de lutarmos, todos os dias, contra tudo que possa ameaçar as nossas conquistas.

Sobre prioridades, assumo o compromisso de melhorar a qualidade da educação e do aprendizado em Roraima. É a partir da educação que consolidaremos Roraima como o estado de oportunidades. Investir na educação requer qualificar pessoas, melhorar estruturas, aperfeiçoar modelos pedagógicos, valorizar servidores, e estamos verdadeiramente empenhados em cumprir todas estas exigências.

Mas não quero parar por aí! Quero uma educação conectada aos desafios do mundo moderno, para isso, precisamos pensar em modelos que aproximem o ensino do ambiente de inovação, que também estamos estimulando com outras políticas de governo.

Temos como prioridade também o combate à pobreza e o apoio ao desenvolvimento sustentável com foco no empreendedorismo, com inovação, mudança da matriz econômica e desenvolvimento com sustentabilidade.

Vamos consolidar Roraima como a melhor fronteira agrícola do Brasil, um estado de oportunidades aonde o futuro já chegou.

Peço à nossa equipe de governo que busque soluções duradouras ao enfrentamento das demandas que nos afligem, não apenas as demandas sazonais, mas certamente, as que virão daqui para frente.

Estes são os novos desafios deste segundo mandato. Aprendemos com o passado e queremos acertar no presente. Queremos consolidar ações do nosso primeiro mandato que por algum motivo não foram concluídas.

Nosso governo tem muita coisa a fazer. Somos um governo que dialoga sempre, porque a nossa forma de governar pressupõe ação coletiva, democracia, saber ouvir e agir em parceria com instituições e poderes.

Quando tudo está mais claro para todos os agentes, encontramos mais oportunidades, mais colaboração e qualidade da ação pública.

Acredito piamente que não há gestão pública eficiente sem que tenhamos uma gestão política igualmente eficiente.

Entendo a política como ferramenta de mudança, evolução e conquistas na administração de divergências e abertura do diálogo.

Não existe governo bom ou política boa sem que haja o alinhamento com a boa técnica, para superar as dificuldades.

Deputadas e Deputados contamos com vocês em todos os projetos em prol da nossa gente. Todos vocês são indispensáveis ao clima de colaboração que vai continuar a ajudar Roraima todos os dias.

Garanto aos senhores que vamos alcançar todos os resultados pretendidos, cedendo quando necessário, avançando sempre que possível, sempre com um clima de conciliação, entendimento e respeito mútuos.

Que o ano de 2023 nos torne ainda mais próximos na grandiosa tarefa de fazer de Roraima o melhor estado do Brasil.

Palácio Senador Hélio Campos - RR, 23 de fevereiro de 2023.

ANTONIO DENARIUM

Governador do Estado de Roraima

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 769/2022

CONTRATO Nº 0030/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 002/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DE RORAIMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E DEMAIS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA – ALE/RR

CNPJ Nº 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA

CNPJ Nº 00.376.437/0001-24

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.101.01.031.0001.2011 / 1500 / 101 / 33.90.30-01

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023

VIGÊNCIA: 02/03/2023 ATÉ 31/12/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.386.900,00 (Um milhão, trezentos e oitenta e seis mil e novecentos reais)

PELA CONTRATANTE: ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS

PELA CONTRATADA: Procuradora BIANCA THOMÉ AVELINO MESQUITA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 9057/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a declaração de vacância do cargo de **Analista de Sistemas**, dada pela Resolução Nº 5418/2022-SGP;

Considerando o interesse do servidor ao seu retorno, expressamente constado no Processo Administrativo nº 498/2022;

Considerando o que dispõe no Art. 26, parágrafo único c/c 27 da Lei Complementar nº 053/2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconduzido o servidor **HELITON DO NASCIMENTO SILVA**, ao cargo público de **Analista de Sistemas**, **Nível: ALE/NS, Classe: A, Padrão: V**, de provimento efetivo, do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a partir de 06.03.2023.

Art. 2º Em virtude da Resolução Nº 048/2022-MD, o cargo de origem encontra-se provido, e desta forma o servidor será aproveitado no cargo de **Administrador**, nos termos do art. 27 da Lei Complementar 053/2001.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 06 de março de 2023.
Boa Vista - RR, 10 de março de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA

Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/ALE-RR

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 640/2021

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna pública a **RETIFICAÇÃO do COMUNICADO CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, oriundo do Processo Administrativo nº 640/2021, publicado no Diário ALE/RR, em 08 de março de 2023, edição 3887/2023, página 10, conforme segue:

Onde se lê:

“...ocorrerá a Terceira Sessão Pública da Concorrência nº 01/2022/ALERR”;

Leia-se corretamente:

“...ocorrerá a Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 01/2022/ALERR”;

Boa Vista, 10 de março de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Mat. 25.575

(Resolução nº 1294/2022-SGP)

